



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, através da Secretaria de Administração e Finanças, comunica aos fornecedores que pretendam figurar no quadro de cadastrados do Município, que se encontra aberto o prazo para efetuar ou atualizar seu cadastro.

Tal cadastro/atualização deve ser efetuado junto ao Setor de Licitações do Município, no horário de expediente.

A relação de documentos necessários está disponível junto ao setor de Licitações, ou ser solicitado no email: licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 20 de janeiro de 2021.


Valtuir José Comiran Junior
Secretário de Administração e Finanças

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1551/2021

SÚMULA: Nomeia os membros da comissão Intersectorial para avaliação e gerenciamento de retorno às aulas presenciais e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Intersectorial no Município de Ibema Pr, para Avaliação e Gerenciamento de Retorno as aulas Presenciais devido ao cenário de Pandemia de COVID-19, nomeando os seus membros conforme representações abaixo:

- a) Representante da Secretaria Municipal da Educação e Esporte
Vandréia Comiran Fernandes
- b) Representante da Equipe Pedagógica Municipal
Roseli Aparecida de Souza
- c) Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Luciano Eclair Fernandes
- d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde do Setor de Epidemiologia
Lucimara Nadal
- e) Representante do Conselho Municipal de Educação
Melissa Gomes dos Santos de Barros
- f) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
David Ivo dos Santos
- g) Representante da Assessoria Jurídica do Município de Ibema – PR
Antonio Marcos Daga
- h) Representante dos Profissionais da Educação
Neusa Caresia
- i) Representante do Centro Municipal da Educação Infantil
Neura Salete Tessari
- j) Representantes dos Diretores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental
Ediane Goedert Tobaldini

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Dirlene Fogaça

Marisa Nardi Pilotti

k) Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas

Municipais:

Juliana Cristina Campanaro

Fabiana Schmoller Ludvichak

Vania Choikoski Rabel

Vanieli França dos Santos

Marilei Vieira Prechelak

l) Representantes do Conselho Escolar

Margarete Vigo Arrozi

Marizete Campanaro Treviso

Marta Regina dos Santos Zeni

Valtuir José Comiran Junior

Vilma Piana Goedert

m) Representante do Conselho Tutelar de Ibema

Luiz Silvestre Rodrigues dos Santos

n) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Edina Glorinda Vigo Breda

Art. 2º – Caberá a Comissão acompanhar os protocolos e orientações sanitárias, relacionadas ao retorno as aulas presenciais na abrangências das Instituições Públicas de Ensino Municipal de Ibema – PR.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 20 de janeiro de 2021.

Viviane Comiran

Prefeita